

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 94/2025

1- PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Pedro, nº 443, Centro, Flórida, Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.772.400/0001-14, em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, por meio de seu leiloeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de **LEILÃO**, com o critério de julgamento de “maior lance”, nos termos do art. 33, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com o **modo de disputa aberto**, nos termos do art. 56, *caput* c/c o inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, sem a fixação de critérios de habilitação, haja vista que a fase de habilitação não é cabível no leilão, diante do disposto no art. 31, §4º da Lei nº 14.133, de 2021, visando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, conforme detalhado abaixo.

1.1 Local: PLATAFORMA BNC;

1.2 Data: dia 05 de dezembro de 2025;

1.3 Início da sessão: 09:00 horas;

1.4 Tipo: maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

2- OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, quais sejam os seguintes:

I) CHEV/SPIN 1.8 L MT LTZ, FLEX, ANO 2018/2018, COR BRANCA, PLACA 0868 (MOTOR DANIFICADO); avaliado pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II) CAMINHÃO: MERCEDES BENZ/L 1313 BASCULANTE 3P/147, ANO 1982/1982, COR VERMELHA, PLACA ABH 9560; avaliado pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);





III) FIAT/UNO VIVACE 1.0, ETANOL, ANO 2010/MODELO 2011, COR BRANCA, PLACA ATJ 4933; avaliado pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

IV) I CHEV/SPIN 1.8 L LT7, FLEX, ANO 2022/2023, COR BRANCA, PLACA SDS 5B73; avaliado pelo valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

V) ÔNIBUS PASSAGEIRO VW/15.190 EOD E. HD ORE 43P, COR AMARELA, ANO 2009/2009, PLACA AYO-5271; avaliado pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

VI) MADEIRA DE DEMOLIÇÃO COM UMA METRAGEM DE 85,33 METROS; avaliada pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Capacidade jurídica para participar de licitações, apresentando documentos que demonstrem essa capacidade, tais como RG e CPF, nos caso de pessoa física, ou sua constituição legal, como o registro comercial e CNPJ, no caso de empresas; caso a representação da licitante como empresa não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser devidamente apresentado, identificando o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido.

3.2 Cadastro na Plataforma de realização do Leilão.

3.3 Somente poderão participar do leilão interessados devidamente credenciados.

3.4 Não poderão formular lances servidores municipais em exercício, e nem aqueles expressamente vedados pela legislação federal e municipal correlata.

4- DOS PROCEDIMENTOS

4.1 O leilão será processado pelo modo de disputa fechado e aberto, ou seja, as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, e deverão ser formuladas a partir dos valores de avaliação de cada bem, sendo esses os lances mínimos admitidos.



4.2 Divulgadas as propostas, cessará o modo fechado e será iniciado o modo de disputa aberto, por meio do oferecimento de lances sucessivos crescentes, iniciando-se pelo proponente que ofereceu o menor valor de proposta para cada bem; caso tenham sido ofertados valores iguais por um ou mais licitantes, a ordem de oferecimento de lances será a definida pelo sistema.

4.3 O maior lance consistirá no maior valor ofertado.

4.4 Encerrado o leilão, será lavrada a respectiva ata circunstanciada, na qual figurará cada bem com o maior lance respectivo ofertado, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos durante a realização da sessão da licitação.

5- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 O valor ofertado deverá ser pago imediatamente à Administração, conforme orientações fornecidas pelo leiloeiro.

5.2 Caso o valor ofertado não seja pago, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, de modo que o licitante ficará sujeito ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do bem, multa essa que será automaticamente aplicada pela autoridade máxima do órgão e que deverá ser recolhida em até 30 (trinta) dias contados da aplicação; o recolhimento será feito conforme a orientação da Administração.

5.3 O não pagamento da multa ocasionará a aplicação da multa moratória e dos juros aplicáveis aos tributos municipais do município ao qual está vinculado o órgão licitante, sem prejuízo da inscrição em Dívida Ativa e consequente execução fiscal.

5.4 Ainda no caso da ausência de pagamento do valor pelo licitante, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para promoverem o pagamento do valor ofertado pelo licitante vencedor, a fim de arrematarem o bem licitado, ou poderá licitar novamente o bem.

6- DAS INFORMAÇÕES



CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br



6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Prefeitura do Município de Flórida no fone (44) 3136-0200 e/ou pelo email licitacao@florida.pr.gov.br.

7- DOCUMENTOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

8- ANEXOS

8.1. Anexo 01 – Modelo de Proposta de Preços.

8.2. Anexo 02 – Termo de compromisso.

Flórida, 07 de novembro de 2025.

ANTONIO
EMERSON
SETTE:0148
9463992

Assinado de forma
digital por
ANTONIO EMERSON
SETTE:01489463992
Dados: 2025.11.07
11:34:19 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal





CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br



ANEXO 01

Número do leilão: _____

Nome, endereço e telefone do proponente: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR OFERTADO

Local e data.

Assinatura do Signatário





CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br



ANEXO 02

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, residente e
domiciliado(a) _____,
comprometo-me a efetuar pagamento à Prefeitura de Flórida do valor de R\$
_____, referente ao(s) lote(s) nº _____, até o fim do dia
05/09/2024, tendo ciência que o não cumprimento acarretará em multa e sanções
previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Flórida, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do Declarante

COM FIRMA RECONHECIDA

inclusive com a indicação da razão social e CNPJ, se for o caso)

